



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539 2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Emenda Modificativa nº 007/2023 **De 28 de novembro de 2023**

DISPÕE: “Altera o art. 42 do Projeto de Lei nº 055/2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a **Emenda Modificativa nº 007/2023, ao Projeto de Lei nº 055/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º. Altera o art. 42 do Projeto de Lei nº 055/2023 – do Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento às Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de até 25% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na LFR (art. 30, 31 e 32).

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.


JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539 2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO

Emenda Modificativa nº 007/2023

De 28 de novembro de 2023

DISPÕE: “Altera o art. 42 do Projeto de Lei nº 055/2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a **Emenda Modificativa nº 007/2023, ao Projeto de Lei nº 055/2023**, nos seguintes termos:

Altera o art. 42 do Projeto de Lei nº 055/2023 – do Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.


JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*Certifico que a presente Emenda
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara*

Em 28/11/23

Rio Crespo

Mediana Mayara de A. Neves
Mediana Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017